



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.069410/14-84;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, no dia **15/4/2014**, o período da Licença para Capacitação – 10/3/2014 a 10/5/2014- concedido à servidora **Ananda Martins**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 3088-1, pela Portaria DGP nº 8, de 10 de março de 2014.

Art. 2º. A servidora deverá retornar às atividades no próximo dia útil ao da interrupção.

Art. 3º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 10/3/2014 a 15/4/2014, para a realização dos cursos para os quais utilizou a licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA